

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 26/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009

(Contém 08 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO
VEREADOR: ALEXANDRA MARIA BARBOSA DE MARINHEIRO
VEREADOR: ALBANO RODRIGUES DE SOUSA



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 26/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16,30 HORAS

SUMÁRIO	PÁGINAS
= ABERTURA =	3
= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO =	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =	3
= VOTO DE PESAR =	3
= DESEJOS DE BOAS FESTAS =	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA A COMISSÃO DIRECTIVA DA PPCB =	3
= ORDEM DO DIA =	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR =	3
= <i>BALANCETE</i> =	3
= <i>OBRAS PÚBLICAS</i> =	4
= <i>POR DELEGAÇÃO</i> =	4
= "REFORÇO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DO TÚMIO, EM BICO" =	4
= CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DA VÁRZEA, EM PARADA	5
= EXPEDIENTE DIVERSO =	5
= ÁGUAS DO MINHO E LIMA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA =	5
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	6
= PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO =	6
= APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – MARIA DA PIEDADE FERNANDES PEREIRA =	6
= APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – ELVIRA COSTA =	7
= DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA A COMISSÃO DIRECTIVA DA PPCB =	7
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	8
= ENCERRAMENTO =	8



= ABERTURA =

----- Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os Vereadores: **José Augusto Viana de Sousa, Manuel Pinheiro Monteiro, Alexandra Maria Barbosa de Marinheiro e Albano Rodrigues de Sousa.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO =

----- Não houve intervenções.-----

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

= VOTO DE PESAR =

----- “Foi presente um voto de pesar pela morte de Dr. Manuel da Cunha Gonçalves, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, deste Município de Paredes de Coura, com o seguinte teor: *‘Homem de sólida convicção democrática e forte comprometimento com o progresso do nosso concelho. Apesar da doença que o afectou, continuou a desempenhar de forma assumida e responsável as suas funções. Firme nas suas convicções, foi leal, disponível e dedicado a todos que com ele trabalharam.*-----

----- *É, pois, com este sentimento de perda que se propõe um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Gonçalves, apresentando a sua família as nossas mais sentidas condolências.*-----

----- **‘Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar’.**-----

= DESEJOS DE BOAS FESTAS =

----- O Vereador José Augusto Sousa desejou aos membros do Executivo e a todos os funcionários, extensivo às famílias, votos de Boas Festas e a concretização dos objectivos no ano de 2010.-----

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA A COMISSÃO DIRECTIVA DA PPCB =

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, a designação de representantes da Câmara Municipal para a Comissão Directiva da PPCB.-----

= ORDEM DO DIA =

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- **Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 25 da reunião ordinária de 07-12-2009, oportunamente distribuída e dispensada da sua leitura.**-----

= BALANCETE =

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2009-12-02, que acusava os seguintes saldos:-----

Em cofre na Tesouraria – € 6 886,12 (seis mil oitocentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos).-----

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: € 396 699,38 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e nove euros e trinta e oito cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: € 19 951,92 (dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos); -----
Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cações diversas: € 23 586,25 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos); -----
Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: € 84,14 (oitenta e quatro euros e catorze cêntimos) -----
Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito: € 103 765,51 (cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos);-----
Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: € 978,17 (novecentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos). ----
Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos: € 906,21 (novecentos e seis euros e vinte e um cêntimos). -----
Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos: € 3 277,39 (três mil duzentos e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos). -----
Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos: € 21 833,54 (vinte e um mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----
Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos: € 63 534,07 (sessenta e três mil quinhentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos).-----
Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos: € 4 687,91 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos);-----
Conta n.º 0018/17568171020 - (BT) – Depósitos: € 23 275,72 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos);-----
Conta n.º 0018/17996034020 - (BT) – Depósitos: € 2 541,92 (dois mil quinhentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos). -----
Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: € 3 778,19 (três mil setecentos e setenta e oito euros e dezanove cêntimos). -----
Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: € 531 731,46 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos). -----
Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: € 7 967,98 (sete mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos).-----
Conta n.º9470008 - (BES) – Depósitos: € 6 758,42 (seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos). -----
Conta n.º 54700062007 - (BES) – € 13 056,14 (treze mil e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos) -----
Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: € 30 046,13 (trinta mil e quarenta e seis euros e treze cêntimos);-----
Conta n.º 40024534053 (CCAM) - De fundos gerais: € 34 128,96 (trinta e quatro mil cento e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos). -----
Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: € 96 386,85 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

= OBRAS PÚBLICAS =

=POR DELEGAÇÃO =

= "REFORÇO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DO TÚMIO, EM BICO =

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte: *'Verificando-se a necessidade de executar o reforço de um muro de suporte existente no lugar do Túmio, freguesia de Bico, propõe-se que os respectivos trabalhos*



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

sejam delegados na Junta de Freguesia de Bico, pelo valor de 1 140,00 €, acrescido de IV A à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento e protocolo anexos. -----

----- Os trabalhos consistem no reforço do referido muro em betão ciclópico'. -----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOM e delegar na Junta de Freguesia de Bico, a obra de 'Reforço de Muro de Suporte no Lugar do Túmio, em Bico, pelo valor de € 1 140,00 (mil cento e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.** -----

= CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DA VÁRZEA, EM PARADA

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte: *'Verificando-se a necessidade de construir um muro de suporte em pedra argamassada, no lugar da Várzea, freguesia de Parada, propõe-se que os respectivos trabalhos sejam delegados na Junta de Freguesia de Parada, pelo valor de 1 310,00 €, acrescido de IV A à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento e protocolo anexos'.* -----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOM e delegar na Junta de Freguesia de Parada, a obra de 'Construção de Muro de Suporte no Lugar da Várzea, em Parada, pelo valor de € 1 310,00 (mil trezentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa em vigor'.** -----

= EXPEDIENTE DIVERSO =

= ÁGUAS DO MINHO E LIMA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA =

----- Foi presente a convocatória com o seguinte teor: -----

----- *Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Águas do Minho e Lima, S.A, sociedade anónima, com sede na cidade de Viana do Castelo, no Edifício Active Center, Praça do Alto Minho, com o número de matrícula e de pessoa colectiva 505 115 050, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, anteriormente sob o nº 2715, com o capital social de € 16.500.000,00. para se reunir, na sede da sociedade, no dia 9 (nove) de Dezembro de 2009, pelas 10 (dez) horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----*

----- *Ordem de Trabalhos* -----

----- *Ponto único: Aprovar a constituição, por Decreto-Lei, da sociedade Águas do Noroeste, S.A, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, mediante a fusão das sociedades Águas do Cávado, S.A, Águas do Minho e Lima, S.A, e Águas do Ave, S.A, bem como aprovar a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste em substituição dos geridos por estas três sociedades, que vai ser gerido pela Águas do Noroeste, S.A.* -----

----- *Encontram-se à disposição dos Senhores Accionistas na sede social, para consulta, os elementos informativos e documentos mencionados no Art. 289.º do Código das Sociedades Comerciais.* -----

----- *Requisitos para participação e exercício do direito de voto constantes do contrato de sociedade:* -----

ARTIGO 13º - 1. *Os accionistas com direito a voto poderão participar nas assembleias-gerais, desde que as suas acções estejam registadas ou, no caso de acções ao portador, não registadas, depositadas numa instituição de crédito ou na sociedade até 10 dias antes daquele em que a assembleia-geral deva reunir em primeira convocatória.* -----

----- *2. A representação de accionistas em assembleia-geral poderá fazer-se em qualquer pessoa, sendo instrumento suficiente de representação uma carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia-geral.* -----

----- **'A Câmara Municipal tomou conhecimento'.** -----



= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO =

----- Foi presente o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, que se anexa à presente acta como documento.-----

----- **'A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Anexas, que se anexa à presente acta como seu documento e dela faz parte integrante'.**-----

= APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – MARIA DA PIEDADE FERNANDES PEREIRA =

----- Foi presente um requerimento de **Maria da Piedade Fernandes Pereira**, residente em Espadanal, Cristelo, Paredes de Coura, proprietária de uma casa de habitação no referido lugar e freguesia a solicitar admissão a candidatura aos apoios previstos no regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura, para beneficiação da habitação.-----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor:-----

----- 1 – Identificação do Requerente -----

----- Nome: Maria da Piedade Fernandes Pereira-----

----- Morada: Lugar de Espadanal – Cristelo -----

----- 2 – Apoio Proposto (alínea a), n.º 1.1, art. 5, do Regulamento de Apoio à Habitação) - Apoios financeiros-----

----- Após deslocação ao local e de acordo as carências apresentadas, verifica-se a necessidade de atribuir materiais para a beneficiação da habitação.-----

----- O material proposto será para:-----

----- - A reorganização física do espaço (conforme planta anexa)-----

----- - A construção de uma laje de tecto -----

----- - O fornecimento e colocação de caixilharias exteriores e interiores-----

----- - O fornecimento de diversos materiais para execução da casa de banho e acabamentos nas divisões restantes -----

----- - Prevê-se igualmente o fornecimento de material para a beneficiação da cozinha. -----

----- Será igualmente fornecido material para o acabamento das paredes exteriores (rejuntar).-----

----- 3 – Quantificação/ Estimativa do Apoio Proposto (n.º 2, art. 7, do Regulamento de Apoio à Habitação) -----

----- Os valores apresentados foram os seguintes:-----

MATERIAL	VALOR (com IVA à taxa de 20%)
Caixilharias exteriores	1 188,00€
Caixilharias interiores e pavimento flutuante	1 561,92€
Material diverso	1 182,97€
Material sanitários e revestimentos	1 116,50€
TOTAL	5 049,39€

----- 4 – Conclusão -----

----- Face ao exposto, propõe-se como tipo de apoio a prestar à requerente Maria da Piedade Fernandes Pereira, com morada no lugar de Espadanal, freguesia de Cristelo, o fornecimento de diverso material no valor total de 5.049,39€ (incluindo IVA à taxa de 20%).-----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, aprovar o apoio para beneficiação da habitação de Maria da Piedade Fernandes Pereira, residente em Espadanal, Cristelo, Paredes de Coura, dotando-a de condições básicas de habitabilidade, através da atribuição de materiais de construção, no valor de € 5 049,39 (cinco mil centos e quarenta e nove euros e trinta e nove cêntimos),**



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Incluindo IVA, à taxa de 20%, no âmbito do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura. -----

= APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – ELVIRA COSTA =

----- Foi presente um requerimento de **Elvira Costa**, residente em Madorra, Ferreira, Paredes de Coura, proprietária de uma casa de habitação no referido lugar e freguesia a solicitar admissão a candidatura aos apoios previstos no regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura, para beneficiação da habitação. -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor: -----

----- 1 – Identificação do Requerente: Nome: Elvira Costa (candidatura n.º 5); Morada: Lugar da Madorra – Ferreira-----

----- 2 – Apoio Proposto (alínea a), n.º 1.1, art. 5, do Regulamento de Apoio à Habitação) - Apoios financeiros

----- Após deslocação ao local e tendo em consideração as carências apresentadas, verifica-se a necessidade de fornecer materiais para a execução de determinados trabalhos. -----

----- Deste modo, o apoio à habitação deverá incidir na atribuição de: -----

----- - Material para a execução das paredes interiores -----

----- - Material cerâmico e soalho flutuante para revestimento de pavimento e paredes -----

----- - Material para a execução de laje de piso -----

----- - Fornecimento de equipamento sanitário (base de chuveiro, lavatório, bidé, sanita e respectivos acessórios)

----- - Fornecimento e colocação de portas interiores-----

----- Nota: Tudo de acordo com os orçamentos em anexo -----

----- 3 – Quantificação/ Estimativa do Apoio Proposto (n.º 2, art. 7, do Regulamento de Apoio à Habitação) -----

----- Para dar resposta ao apoio indicado, foram solicitadas propostas de fornecimento. -----

----- Os valores apresentados foram os seguintes:-----

----- - 818,93€ (IVA à taxa de 20% incluído), para o fornecimento de tijolos, areia, cimento e materiais necessários para execução de laje de piso (ver proposta anexa) -----

----- - 754,00 € (IVA à taxa de 20% incluído) para o fornecimento do material cerâmico e equipamento sanitário e restante material (ver proposta anexa) -----

----- - 1.189,44 € (IVA à taxa de 20% incluído) para o fornecimento do material de carpintaria interior-----

----- 4 – Conclusão - Face ao exposto, propõe-se como tipo de apoio a prestar à requerente Elvira Costa, com morada no lugar da Madorra, freguesia de Ferreira, o fornecimento de diverso material no valor total de 2 762,37 € (com IVA incluído à taxa de 20%).-----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, aprovar o apoio para beneficiação da habitação de Elvira Costa, residente em Madorra, Ferreira, Paredes de Coura, dotando-a de condições básicas de habitabilidade, através da atribuição de materiais de construção, no valor de € 2 762,37 (dois mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), com o IVA incluído à taxa em vigor, no âmbito do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura.** -----

= DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA A COMISSÃO DIRECTIVA DA PPCB =

----- Foi deliberado, por unanimidade, designar o Vice-Presidente, Manuel Pinheiro Monteiro para presidir à Comissão Directiva da Paisagem Protegida do Corno de Bico e a Vereadora Alexandra Maria Barbosa de Marinheiro, para vogal dessa mesma Comissão. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, enviar a designação para o Instituto de Conservação da natureza e Biodiversidade, para designação de vogal e promover a nomeação e a respectiva publicação. -

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.-----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----